

INDICAÇÃO Nº 34/2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique junto a empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues e junto à ARTESP para estudarem a possibilidade de viabilizar novos horários de ônibus do transporte coletivo intermunicipal para os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo e Bauru, favorecendo os munícipes que trabalham nestas localidades e dependem do transporte coletivo em horários especial para o período da manhã e tarde.

Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2013.

Edmelson Funchal da Silva

Vereador